

LEI Nº 2.982, DE 9 DE JULHO DE 2015.

Publicada no Diário Oficial nº 4.412

Altera os Anexos IV e V da Lei 2.317, de 30 de março de 2010, e dispositivos das Leis 2.892 e 2.893, ambas de 19 de agosto de 2014.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 31, de 29 de maio de 2015, reeditada através da Medida Provisória nº 41, de 26 de junho de 2015, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Osires Damaso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos IV e V da Lei 2.317, de 30 de março de 2010, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º O art. 25 da Lei 2.892, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. O servidor e o empregado, ocupante de cargo ou de emprego de provimento efetivo, e o militar, titular de posto ou graduação, quando no exercício de emprego em comissão na UNITINS, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor da remuneração do emprego em comissão que vier a exercer.

.....”(NR)

Art. 3º O art. 5º da Lei 2.893, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O servidor e o empregado, ocupante de cargo ou de emprego de provimento efetivo, e o militar, titular de posto ou graduação, quando no exercício de emprego em comissão na UNITINS, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor da remuneração do emprego em comissão que vier a exercer.

.....”(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

ANEXO I À LEI Nº 2.982, DE 9 DE JULHO DE 2015.

“Anexo IV à Lei 2.317, de 30 de março de 2010.

ESTRUTURA DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

Chefia, Direção e Assessoramento	SÍMBOLO	QUANT.
Reitoria	CDAS-1	1
Vice-Reitoria	CDAS-2	1
Chefia de Gabinete	CDAS-4	1
Ouvidoria Geral	CDAI-1	1
Coordenadoria de Comissão Própria de Avaliação – CPA	CDAI-1	1
Coordenadoria de Concurso e Seleção	CDAI-1	1
Coordenadoria de Controle Interno	CDAI-1	1
Diretoria Jurídica	CDAS-4	1
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	CDAS-3	1
Diretoria Administrativa	CDAS-4	1
Coordenadoria de Compras e Contratos	CDAI-1	1
Coordenadoria de Patrimônio	CDAI-1	1
Coordenadoria de Almoxarifado Central	CDAI -1	1
Coordenadoria de Licitação	CDAI -1	1
Coordenadoria de Protocolo e Expedição	CDAI -1	1
Coordenadoria de Transportes e Logística	CDAI -1	1
Diretoria Financeira	CDAS-4	1
Coordenadoria Contábil	CDAI -1	1
Coordenadoria de Execução Financeira	CDAI -1	1
Coordenadoria de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios	CDAI -1	1
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	CDAS-4	1
Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	CDAI -1	1
Coordenadoria de Posses, Contratações e Designações de Pessoas	CDAI -1	1
Coordenadoria de Direitos Trabalhistas e Homologações	CDAI -1	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	CDAI -1	1
Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância	CDAI -1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	CDAS-4	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CDAI -1	1
Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação	CDAI -1	1
Diretoria de Engenharia e Obras	CDAS-4	1
Pró-Reitoria de Graduação	CDAS-3	1
Diretoria de Administração Acadêmica	CDAS-4	1
Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica	CDAI -1	1
Diretoria de Educação a Distância	CDAS-4	1
Coordenadoria de Publicações e Materiais Impressos	CDAI -1	1
Coordenadoria de Estúdio	CDAI -1	1
Coordenadoria Pedagógica Geral	CDAI -1	1
Pró-Reitoria de Extensão	CDAS-3	1
Diretoria de Extensão	CDAS-4	1
Coordenadoria de Programas, Projetos e Prestação de Serviços	CDAI -1	1
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Registros	CDAI -1	1
Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social	CDAI -1	1
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	CDAS-3	1
Diretoria de Pós-Graduação	CDAS-4	1

Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação	CDAI -1	1
Diretoria de Pesquisa Institucional	CDAS-4	1
Coordenadoria do Núcleo de Zoologia e Taxidermia	CDAI -1	1
Coordenadoria do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos do Tocantins – NEMET-RH	CDAI -1	1
Coordenadoria do Núcleo Tocantinense de Arqueologia – NUTA	CDAI -1	1
Coordenadoria do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC	CDAI -1	1
Coordenadoria do Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental – NUDAM	CDAI -1	1
Diretoria de Pesquisa Agropecuária	CDAS-4	1
Coordenadoria de Transferência de Tecnologias	CDAI -1	1
Coordenadoria de Negócios Tecnológicos	CDAI -1	1
Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária	CDAI -1	1
Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT	CDAS-4	1
Unidades Descentralizadas – Campi Universitários		
Diretoria de <i>Campus</i>	CDAS-4	4
Assessoramento		
Assessor Especial I	AEU - 1	10
Assessor Especial II	AEU - 2	30
Assessor Especial III	AEU - 3	23
Assessor Especial IV	AEU - 4	18
Assessor Especial V	AEU - 5	38
Assessor Especial VI	AEU - 6	11
Assessor Especial VII	AEU - 7	10
Assessor Especial VIII	AEU - 8	2

**FUNÇÕES COMISSIONADAS
DE COORDENADOR DE CURSO**

Função Comissionada	Símbolo	Quantidade
Coordenação de Curso – Especialista	FCC-1	14
Coordenação de Curso – Mestre	FCC-2	
Coordenação de Curso – Doutor	FCC-3	

”(NR)

ANEXO II À LEI Nº 2.982, DE 9 DE JULHO DE 2015.

“Anexo V à Lei 2.317, de 30 de março de 2010.

TABELAS DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS

Tabela I

Nível	Símbolo	Vencimento
Empregos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	CDAS-1	10.000,00
	CDAS-2	9.500,00
	CDAS-3	8.000,00
	CDAS-4	6.500,00
Empregos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	CDAI-1	4.000,00

Tabela II

	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Empregos em Comissão de Assessoramento	AEU-1	4.000,00
	AEU-2	3.300,00
	AEU-3	3.000,00
	AEU-4	2.400,00
	AEU-5	2.100,00
	AEU-6	1.800,00
	AEU-7	1.500,00
	AEU-8	1.200,00

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DE COORDENADOR DE CURSO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
FCC-1	* Especialista +750,00
FCC-2	*Mestre +750,00
FCC-3	*Doutor + 750,00
* Os vencimentos de Especialistas, Mestres e Doutores correspondem aos valores fixados para o nível inicial da respectiva classe, definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Docentes da UNITINS.	

”(NR)